

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



DELIBERAÇÃO Nº 759 DE 13 DE NOVEMBRO DE

DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevada em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a representação dos Senhores Vereadores.

Art. 29 - A despesa decorrente com o presente aumento correrá por conta própria consignada no orçamento para o exercício de 1963.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 1962.

Luis Braz de Luna Presidente